

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/11/2022 | Edição: 212 | Seção: 3 | Página: 114

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

EDITAL Nº 2/2022 - PROJETO BRA/15/009

COMUNICADO DE SELEÇÃO

DOU: 30/06/2022 | Edição: 122 | Seção: 3 | Página: 227

DOU: 21/07/2022 | Edição: 137 | Seção: 3 | Página: 105 (Retificação)

Diante da avaliação realizada pelo Comitê de Avaliação instituído por meio da Portaria nº 4 - Projeto BRA/15/009, de 17/08/2022, publicada no Diário Oficial da União em 24/08/2022, seção 2, pág. 38, e da pontuação atribuída às propostas inscritas no âmbito do Edital nº 2/2022-SENAD-BRA/15/009, ficam selecionadas, para o desenvolvimento de pesquisas aplicadas e avaliações de políticas públicas, programas, projetos e ações de interesse da SENAD, as seguintes instituições:

	Instituição	Município/UF	CNPJ	Pontuação (máx. 48)
1	Hospital de Clínicas de Porto Alegre/Universidade Federal do Rio Grande do Sul - HCPA/UFRGS	Porto Alegre/RG	87.020.517/0001-20	42,75
2	Instituto Brasileiro de Segurança Pública - IBSP	São José do Rio Preto/SP	29.018.535/0001-71	42,25
3	Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva - CEPESC	Rio de Janeiro/RJ	31.104.896/0001-82	41,75
4	Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP	Brasília/DF	35.847.316/0001-06	40,30
5	Centro de Estudos Godoy Moreira/Faculdade de Medicina/Universidade de São Paulo - CEGOM/FM/USP	São Paulo/SP	71.740.039/0001-93	38,70
6	Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC	Rio de Janeiro/RJ	02.385.669/0001-74	34,60

O Comitê de Avaliação de Propostas, formado por membros da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, e do Instituto Nacional de Câncer - INCA, avaliou os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
I - Adequação ao tema e às diretrizes propostas (máx. 12 pontos). II - Estratégia metodológica: avalia o método, o instrumental técnico, bem como a viabilidade temporal e orçamentária para execução da pesquisa (máx. 12 pontos). III - Estratégia de acesso ao campo e aos dados, contida na metodologia (máx. 12 pontos).	36
IV - Titulação dos membros da equipe de pesquisa (máx. 4 pontos). V - Experiência dos membros da equipe relacionadas com a área temática de candidatura (máx. 4 pontos). VI - Experiência dos membros da equipe na execução de pesquisas empíricas e aplicadas (máx. 4 pontos).	12
Total	48

O prazo para interposição de recurso ao resultado desta seleção será de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação deste Comunicado no Diário Oficial da União, e poderá ser enviado ao e-mail: projetoBRA15009@mj.gov.br, tendo como assunto: "Recurso. Edital nº 2/2022-BRA/15/009".

GUSTAVO CAMILO BAPTISTA

Diretor Nacional do Projeto BRA/15/009

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.